



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

‘Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 347
Decisão da CEAG/PB	Nº 34/2018	
Referência	Processo Nº 1080801/2018.	
Interessado	José Franco Neves Neto.	

EMENTA: Aprova a Homologação do pedido de Interrupção do Registro de Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **347**, apreciando o Processo Nº 1080801/2018, que tratam sobre solicitação de Interrupção de registro profissional dos requerentes acima citados, no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que os requerentes estão com suas anuidades em dia; **considerando** que os requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida as interrupções requerida, na forma que dispõe a Resolução Nº 1.007/20013 do Confea; **considerando** que com base na Decisão Nº 02/2018, que versa sobre “*Delegação de Competência para o exercício 2018, referente aos Processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional*”, à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), **DECIDIU** homologar as Interrupções dos Registros “ad referendum” dos requerentes: José Franco Neves Neto (1080801/2018), com base no que ficou estabelecido através da Decisão Nº 02/2018 - CEAG. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Engª Civil Suenée da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de abril de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)